

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDA DA FONSECA 07415195930

CNPJ: 40.159.966/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certid<mark>ã</mark>o emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:22 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Códig<mark>o</mark> de controle da certidão: **E2DA.104A.2734.42BD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Moocin Diorayth



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

EDUARDA DA FONSECA 07415195930

CNPJ/CPF:

40.159.966/0001-90

Ressalvan<mark>do o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.</mark>

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140061016820 18/04/2022 15:21:27

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

17/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

5/1

Maci Severythe

(20

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
818/2022	18/04/2022	17/07/2022	Licitações
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
EDUARDA DA FONSECA 07415195930		40.159.966/0001-90	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		ATIVIDADE FISCAL:	
9375		Não consta	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: AVENI <mark>D</mark> A PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 989		Complemento:	
Bairro: CENTRO		CEP: 89830-000	
AVISO:			
Não constam débitos vencidos	até a presente data.		
DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, que o co Ressalvado, porém, o direito da	ontribuinte acima identificado não possu a Fazenda Municipal cobrar quaisquer c	ii pendências relativas aos tributos mun Jébitos que oportunamente vierem a sei	icipais em seu nome até a presente data. r apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220818N9049D44

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz http://www.abelardoluz.sc.gov.br/

Av. Padre João Smedt 1605 Municipio de Abelardo Luz

Mosen Leongette

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.159.966/0001-90

Razão Social: EDUARDA DA FONSECA 07415195930

Endereço: AV CASTELO BRANCO 989 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041815241585448008

Informação obtida em 18/04/2022 15:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Moain Prosenzett



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDA DA FONSECA 07415195930 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.159.966/0001-90 Certidão n°: 12120357/2022

Expedição: 18/04/2022, às 15:23:30

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDA DA FONSECA 07415195930 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.159.966/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P

Ol poacin Swewyett



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Abelardo Luz

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 9448174 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 17/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Meach Lonengette

PEDIDO N°:

0012145259

Número do pedido: 1414539 FOLHA: 1 / 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1414539

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EDUARDA DA FONSECA 07415195930

Raiz do CNPJ: 40.159.966

Certidão emitida às 15:26 de 18/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Ce<mark>rtidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;</mark>
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Moain Swargete